



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Ofício n.º PMC/SEGOV/169/2007

Congonhas, 24 de abril de 2007.

Exmo. Sr.
Evandro Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de
CONGONHAS/MG

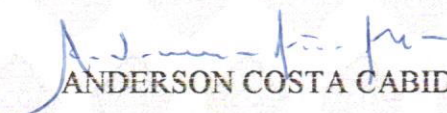
Assunto: **Encaminhamento**

Senhor Presidente,

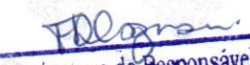
Encaminhamos, para análise e votação dos Senhores Vereadores EM CARÁTER DE URGÊNCIA, Projeto de Lei que “Autoriza Abertura de Crédito Especial” - PREVCON.

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (1686)
Recebido em 24 de 04 de 2007
Horário 15:15


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



PROJETO DE LEI N.º 024 /2007

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 1689

Recebido em 24 de 04 de 20 07

Horário 15:15

Autoriza abertura de crédito especial.


Assinatura do Responsável

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Congonhas, autorizado a abrir nos anexos da Lei Municipal nº 2.657, de 30 de novembro de 2006, que aprovou o Orçamento do Município de Congonhas para o exercício de 2007, crédito especial na importância de R\$ 4.722.624,00 (Quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais), criando no mencionado orçamento a seguinte dotação:

ORGÃO: 04 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONGONHAS

UNIDADE: 01 – DIRETORIA EXECUTIVA

FUNÇÃO: 109 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0047 – GESTÃO ADMINISTRATIVAS

AÇÃO: 2.001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Dotação	Atividades	Valor - R\$
31900901	Salário-Família-Ativo Civil	2.500,00
31901101	Vencimentos e Salários	120.000,00
31901105	Incorporações	20.000,00
31901131	Gratificação por Exerc. de Cargos	8.000,00
31901137	Gratificação por Tempo de Serviços	3.000,00
31901143	13º Salário	12.000,00
31901144	Féria-Abono Pecuniário	15.000,00
31901199	Outras Despesas Fixas-Pessoal Civil	4.000,00
31901302	Contribuições Previdências - INSS	4.500,00
31901340	Encargos Pessoal Requis. Outros Entes	2.000,00
31901632	Substituições	2.000,00
31901644	Serviços Extraordinários	1.000,00
31909499	Outras Indenizações Trabalhistas	500,00
31911303	Contribuição Patronal para o RPPS	13.500,00
31911315	Multas	2.000,00
31911317	Juros	2.000,00
31911399	Outras Obrigações Patronais	3.000,00
33900101	Proventos-Pessoal Civil-RPPS	80.000,00
33900106	13º Salário-Pessoal Civil RPPS	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



33900301	Pensionistas Civis-RPPS	40.000,00
33900303	13º Salário-Pensionista Civil	7.000,00
33900551	Auxílio-Doença	120.000,00
33900553	Auxílio-Reclusão	1.000,00
33900554	Auxílio-Acidente	50.000,00
33900555	Salário-Família dos Segurados	10.000,00
33900556	Salário-Maternidade	10.000,00
33900561	Abono Anual 13º Salário	40.000,00
33900902	Salário-Família - Inativo Pessoal Civil	500,00
33900905	Salário-Família-Pensionistas Ps. Civil	100,00
33900562	Proventos Pessoal Civil-Município	1.250.000,00
33900563	13º Salário-Ps. Civil-Município	175.000,00
33900564	Pensionistas-Civil-Município	395.000,00
33900565	13º Salário Pensionistas Civil-Município	50.000,00
33900566	Sal.-Família. Inat.-Pessoal Civil-Munic.	500,00
33900567	Sal.Família-Pens.-Os Civil-Munic.	500,00
33901414	Diárias no País	4.000,00
33900307	Gêneros de Alimentação	1.000,00
33903016	Material de Expediente	2.000,00
33903022	Material de Limp/Prod. Higienização	1.000,00
33903099	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
33903301	Passagens para o País	4.000,00
33903501	Assessoria e consult.Técnica/Jurídica	6.000,00
33903607	Estagiário	1.000,00
33903615	Locação de Imóveis	5.500,00
33903618	Manutenção e Conserv. de Equipamentos	1.000,00
33903634	Serv. de Perícias Médicas p/Benefícios	27.500,00
33903645	Jetons a Conselheiros	8.000,00
33903646	Diárias a Conselheiros	1.000,00
33903908	Manutenção de Software	1.000,00
33903943	Serviços de Energia Elétrica	1.000,00
33903944	Serviços de Água e Esgoto	100,00
33903958	Serviços de Telecomunicações	2.000,00
33903963	Serviços Gráficos e Editoriais	8.000,00
33903980	Hospedagens	3.000,00
33903983	Serv. de Cópias e Reprod. Documentos	1.000,00
33903999	Outros Serv. de Terc. Pessoal Jurídica	5.000,00
33904712	Contribuição Pis/PASEP	1.200,00
33904718	Contribuição Prev. Serv. Terceiros	1.500,00
33909299	Outras Despesas Correntes	2.000,00
44905218	Coleções e Mat. Bibliográficos	4.000,00
44905235	Equip. de Processamentos de Dados	4.000,00
44905236	Maq. Instal. e Utensílios de Escritório	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



44905242	Mobiliário em Geral	2.500,00
33903963	Serviços Gráficos e Editoriais	3.000,00

ORGÃO: 04 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONGONHAS
UNIDADE: 01 – DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 28– ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0000 –ENCARGOS ESPECIAIS
AÇÃO: 0.017 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS

31909199	Outras Sentenças Judiciárias	1.000,00
33903966	Serviços Judiciários	1.000,00
33909101	Sentenças Judiciais Transit. em Julgado	1.000,00

ORGÃO: 04 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONGONHAS
UNIDADE: 01 – DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 99– PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 999 – RESERVAS
PROGRAMA: 999 –RESERVA
AÇÃO: 9.999-RESERVA DO RPPS

7999999	Reserva Orçamentária do RPPS	2.212.724,00
999999	Reserva de Contingência	1.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos necessários em dotações orçamentárias constantes no Orçamento do IMSS, conforme art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 1º de junho de 2007.

Congonhas, 23 de abril de 2007.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

~~PROJETO DE LEI Nº 024/2007
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
VOTAÇÃO _____ FAVORAVEIS _____ NULOS
_____ CONTRÁRIOS _____ BRANCS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
Em _____ de _____ de 20 _____~~

~~Presidente~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



JUSTIFICATIVA

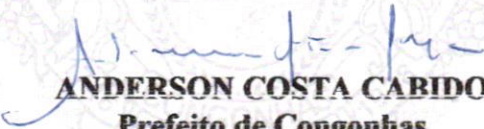
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A proposta em questão, visa criar dotação orçamentárias para a efetiva implementação do PREVCON - Previdência do Município de Congonhas, cujo início das atividades se dará no dia 1º de junho do corrente, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.679, de 08 de janeiro de 2007.

A abertura de crédito visa desta forma, possibilitar a realização de despesas e recebimento de receitas, conforme dispõe a citada Lei, bem como, é o meio eficaz consoante preceitua a Lei 4.320/64.

Ao ensejo, reitero a V.Exa. e ilustres pares, os mais veementes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 24 de abril, 2007.

Ref.: Recibo de Lei 024/07.

do plano para leitura,
na reunião ordinária
do dia 25 de abril.

Michellete do Nascimento Costa
Gerente Legislativo





Congonhas, 26 de abril de 2.007.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Lei 024/2007 – autoriza abertura de crédito especial.

PARECER

Versa o projeto sobre autorização de abertura de crédito especial.

A competência de iniciativa é do Executivo, sendo que o projeto foi por este proposto.

O projeto está em consonância com a legislação que rege a matéria, ou seja, a Lei 4.320/64.

A proposta foi acompanhada de justificativa.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o nosso parecer, smj.

Adriano Melillo
PROCURADOR DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 3 de maio de 2007.

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ref.: Projeto de Lei nº 024/2007 – Autoriza abertura de crédito especial.

RELATÓRIO

O projeto versa sobre abertura de crédito especial, estando de acordo com a Lei nº 4.320/64, que rege a matéria.

A matéria está devidamente motivada, o Executivo é competente para propô-la.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.


Relator

Relator

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 3 de maio de 2007.

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ref.: Projeto de Lei nº 024/2007 – Autoriza abertura de crédito especial.

RELATÓRIO

O projeto versa sobre abertura de crédito especial, objetivando regularizar a estrutura orçamentária criada, refere-se à dotação orçamentária destinada a despesas com Previdência Municipal de Congonhas.

A matéria está devidamente justificada, o Executivo é competente para propô-la.

No âmbito desta comissão não vislumbramos nenhum óbice para aprovação da matéria.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.

Relator

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 3 de maio de 2007.

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Ref.: Projeto de Lei nº 024/2007 – Autoriza abertura de crédito especial.

RELATÓRIO

O projeto versa sobre abertura de crédito especial, autorizando abrir no anexo da Lei Municipal nº 2.657, de 30 de novembro de 2006, crédito no valor de R\$ 4.722.624,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais), que será transferido para a Previdência Municipal de Congonhas.

No âmbito desta comissão não vislumbramos nenhum óbice para aprovação da matéria.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.

Relator

CMC/mari



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

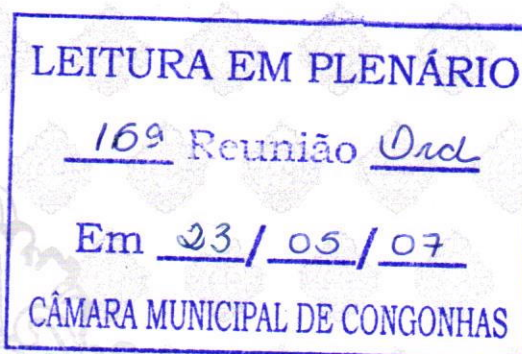


Ofício n.º PMC/SEGOV/188/2007

Congonhas, 14 de maio de 2007.

Exmo. Sr.
Evandro Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de
CONGONHAS/MG

Assunto: **Encaminhamento.**



Senhor Presidente,


Encaminhamos, para análise e votação dos Senhores Vereadores EM CARATER DE URGÊNCIA, Projeto de Lei substitutivo ao projeto de lei n.º 024/2007 que "Autoriza abertura de crédito especial".

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1918
Recebido em 24 de 05 de 2007
Horário 14:10


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 024/2007

Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Congonhas, autorizado a abrir nos anexos da Lei Municipal nº 2.657, de 30 de novembro de 2006, que aprovou o Orçamento do Município de Congonhas para o exercício de 2007, crédito especial na importância de R\$ 4.775.124,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais).

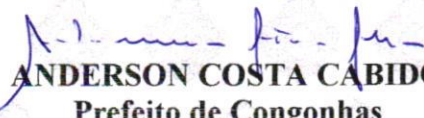
Art. 2º Integram a presente Lei os Anexos:

- I** - Quadro I - Despesa Orçamentária por elemento;
- II** - Quadro II - Reservas Orçamentária e de Contingência
- III** - Quadro III - Encargos Especiais por Elemento;
- IV** - Quadro IV - Demonstração dos Repasses do Tesouro Municipal

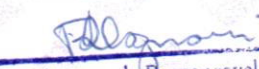
Art. 3º Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos necessários em dotações orçamentárias constantes no Orçamento do IMSS, conforme art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em 1º de junho de 2007.

Congonhas, 14 de maio de 2007.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1719
Recebido em 14 de 05 de 20 07
Horário 14:10


Assinatura do Responsável

*Retornado pelo Secretário na
Reunião Ordinária
de 23/05/07*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Veradores,


A substituição do Projeto de Lei n.º 024/2007, que trata de abertura de Crédito Especial para atender a implementação e funcionamento da PREVCON, a partir de 1º de junho de 2007, dá-se em razão do seguinte:

1. Inclusão do Anexo de demonstração dos repasses do Tesouro Municipal;
2. Inclusão de nova dotação orçamentária;
3. Adequação do elemento da despesa em consonância com o orçamento do Município deste exercício

As despesas do RPPS deverão estar detalhadas até o nível publicado pela Portaria MPS 916, apenas na execução orçamentária.

Estamos certos da aprovação do Projeto de Lei em questão, e aproveitamos da oportunidade para manifestar nosso respeito e consideração aos membros do Poder Legislativo Municipal.

Congonhas, 14 de maio de 2007.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



ANEXO I
FIXAÇÃO DA DESPESAS
ELEMENTOS

Código	Descrição	Valor (R\$)
319009	Salário-Família-Ativo Civil	2.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	182.000,00
319013	Contribuições Previdenciárias - INSS	6.500,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
319094	Outras Indenizações Trabalhistas	500,00
319113	Contribuição Patronal para o RPPS	20.500,00
339001	Outras Aposentadorias e Reformas	1.525.500,00
339003	Pensionistas Civis-RPPS	492.500,00
339005	Outros Benefícios Previdenciários	231.000,00
339009	Salário-Família -Inativo Pessoal Civil	600,00
339014	Diárias no País	4.000,00
339030	Material de Consumo	5.000,00
339033	Passagens para o País	4.000,00
339035	Assessoria e consult. Técnica/Jurídica	6.000,00
339036	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	44.000,00
339039	Outros Serv. de Terc. Pessoal Jurídica	14.100,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.700,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
TOTAL R\$...		2.558.400,00

ORGÃO: 17 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 109 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 GESTÃO ADMINISTRATIVAS
AÇÃO: 2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA


Anderson Costa Calido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



ANEXO II
RESERVAS ORÇAMENTÁRIA E DE CONTIGÊNCIA
ELEMENTOS

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
7999999	Reserva Orçamentária do RPPS	2.212.724,00
999999	Reserva de Contingência	1.000,00
TOTAL R\$...		2.213.724,00

ORGÃO: 17 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 99 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVAS
PROGRAMA: 999 RESERVA
AÇÃO: 9.999 RESERVA DO RPPS


Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



ANEXO III
ENCARGOS ESPECIAIS
ELEMENTOS

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
319091	Sentenças Judiciais	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
339091	Sentenças Judiciais	1.000,00
TOTAL R\$...		3.000,00

ORGÃO: 17 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
AÇÃO: 0.017 PRECATÓRIOS JUDICIAIS


Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



ANEXO IV
DEMONSTRAÇÃO DOS REPASSES DO TESOUREO MUNICIPAL
ALINEA

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
6.0.0.0.0.00.00	Resultado Aumentativo do Exercício	
6.1.0.0.0.00.00	Resultado Orçamentário	
6.1.2.0.0.00.00	Interferências Ativas	
6.1.2.1.0.00.00	Interferências Financeiras Recebidas	
6.1.2.1.7.00.00	Repasse Previdenciários Recebidos pelo RPPS	
6.1.2.1.7.05.00	Repasse Previdenciários Para Pagamentos de Responsabilidade da Fonte Tesouro	1.871.000,00
TOTAL R\$...		1.871.000,00




Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 024/2007

Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Congonhas, autorizado a abrir nos anexos da Lei Municipal nº 2.657, de 30 de novembro de 2006, que aprovou o Orçamento do Município de Congonhas para o exercício de 2007, crédito especial na importância de R\$ 4.775.124,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Integram a presente Lei os Anexos:

- I** - Quadro I - Despesa Orçamentária por elemento;
- II** - Quadro II - Reservas Orçamentária e de Contingência
- III** - Quadro III - Encargos Especiais por Elemento;
- IV** - Quadro IV - Demonstração dos Repasses do Tesouro Municipal

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos necessários em dotações orçamentárias constantes no Orçamento do IMSS, conforme art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em 1º de junho de 2007.

Congonhas, 29 de maio de 2007,


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº Substitutivo ao Projeto de Lei nº 024/2007
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
VOTAÇÃO 03 FAVORÁVEIS — NULOS 02 ABSTENÇÕES
01 CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
Em 30 de 05 de 2007

Presidente



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

A apresentação do projeto substitutivo ao Projeto de Lei n.º 024/2007, que trata de abertura de Crédito Especial para atender a implementação e funcionamento da PREVCON, a partir de 1º de junho de 2007, dá-se em razão do seguinte:

1. Inclusão do Anexo de demonstração dos repasses do Tesouro Municipal;
2. Inclusão de nova dotação orçamentária;
3. Adequação do elemento da despesa em consonância com o orçamento do Município deste exercício

As despesas do RPPS deverão estar detalhadas até o nível publicado pela Portaria MPS 916, apenas na execução orçamentária.

Congonhas, 29 de maio de 2007.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas



ANEXO I FIXAÇÃO DA DESPESAS ELEMENTOS

Código	Descrição	Valor (R\$)
319009	Salário-Família-Ativo Civil	2.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	182.000,00
319013	Contribuições Previdenciárias - INSS	6.500,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
319094	Otras Indenizações Trabalhistas	500,00
319113	Contribuição Patronal para o RPPS	20.500,00
339001	Outras Aposentadorias e Reformas	1.525.500,00
339003	Pensionistas Cívis-RPPS	492.500,00
339005	Outros Benefícios Previdenciários	231.000,00
339009	Salário-Família -Inativo Pessoal Civil	600,00
339014	Diárias no País	4.000,00
339030	Material de Consumo	5.000,00
339033	Passagens para o País	4.000,00
339035	Assessoria e consult.Técnica/Jurídica	6.000,00
339036	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	44.000,00
339039	Outros Serv. de Terc. Pessoal Jurídica	14.100,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.700,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

TOTAL R\$... 2.558.400,00

ORGÃO: 17 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 109 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 GESTÃO ADMINISTRATIVAS
AÇÃO: 2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Congonhas, 29 de maio de 2007.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas



ANEXO II RESERVAS ORÇAMENTÁRIA E DE CONTIGÊNCIA ELEMENTOS

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
7999999	Reserva Orçamentária do RPPS	2.212.724,00
999999	Reserva de Contingência	1.000,00

TOTAL R\$... 2.213.724,00

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ORGÃO: 17 CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 99 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVAS
PROGRAMA: 999 RESERVA
AÇÃO: 9.999 RESERVA DO RPPS



Câmara Municipal de Congonhas



ANEXO III
ENCARGOS ESPECIAIS
ELEMENTOS

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
319091	Sentenças Judiciais	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
339091	Sentenças Judiciais	1.000,00
TOTAL R\$...		3.000,00

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ORGÃO: 17 CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
AÇÃO: 0.017 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Congonhas, 29 de maio de 2007.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

ANEXO IV

DEMONSTRAÇÃO DOS REPASSES DO TESOURO MUNICIPAL

ALÍNEA



<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
6.0.0.0.0.00.00	Resultado Aumentativo do Exercício	
6.1.0.0.0.00.00	Resultado Orçamentário	
6.1.2.0.0.00.00	Interferências Ativas	
6.1.2.1.0.00.00	Interferências Financeiras Recebidas	
6.1.2.1.7.00.00	Repasse Previdenciários Recebidos pelo RPPS	
6.1.2.1.7.05.00	Repasse Previdenciários Para Pagamentos de Responsabilidade da Fonte Tesouro	1.871.000,00

TOTAL R\$...

1.871.000,00

Congonhas, 29 de maio de 2007.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO Nº 234/2007



Exmo.Sr
EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160, §§ 1º e 2º, do RI, ouvido o Plenário, requer a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 024/2007 que **Autoriza Abertura de Crédito Especial - PREVCO**, tramite em regime de urgência especial, para fins de discussão e votação nesta sessão ordinária.

Requer que seja dispensada a votação pelo Plenário do parecer da redação final, nos termos do art. 275 do Regimento Interno;

Requer que seja convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final no projeto em questão;

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação do referido projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de maio de 2007.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/ mari

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR 04 fav. 03 contrari e
EM 30 / 05 / 07
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, de de 2006.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
Comissão de Saúde e Assistência Social;
Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.



Ref.: Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei nº 024/2007 – Autoriza abertura de crédito especial - PREVCON.

RELATÓRIO

O projeto de lei visa autorizar abertura de crédito especial na importância de R\$4.775.124,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais), que será destinado à Previdência Municipal.

Para a concessão de subvenção, além das exigências legais, há exigência de sujeitar-se às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de estar prevista na Lei Orçamentária anual, sendo assim é necessária a aprovação do projeto.

A matéria está devidamente motivada, o Executivo é competente para apresentá-la.

No âmbito destas Comissões não vislumbramos nenhum óbice para a aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

O Executivo é competente para apresentar o projeto.

Somos favoráveis a aprovação do mesmo.

Este é o nosso relatório.


Relator

De acordo com as conclusões:

///

CMC/mari

Abstenução

Carvalho
ma. bo. s. r. g.



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 30 de maio de 2007.

REDAÇÃO FINAL

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 024/2007 – Autoriza Abertura de crédito especial – PREVICON.

RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 024/2007, de autoria do Executivo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta comissão para elaboração da redação final.

Foi apresentado e aprovado Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei 024, aprovado pelo Plenário na 17ª reunião ordinária.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foram promovidas no Projeto Substitutivo correções de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Relator
Relator
11

Relator

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Ofício CMC/SE/277/2007
Assunto Encaminhamento/ Faz
Origem Presidência da Câmara
Data 01/06/2007



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos da reunião ordinária de 30 de maio:


Projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 024/2007, de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa - Autoriza abertura de crédito especial (PREVCON) aprovado em única discussão e votação por 3 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 voto contrário. (Proposição de Lei nº 021/2007).

Atenciosamente.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

CMC/mnc


Francisca Helena B. Pereira
Mat. 2831
1º/06/07



Câmara Municipal de Congonhas

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 021/2007



Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Congonhas, autorizado a abrir nos anexos da Lei Municipal nº 2.657, de 30 de novembro de 2006, que aprovou o Orçamento do Município de Congonhas para o exercício de 2007, crédito especial na importância de R\$ 4.775.124,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Integram a presente Lei os Anexos:

- I - Quadro I - Despesa Orçamentária por elemento;
- II - Quadro II - Reservas Orçamentária e de Contingência
- III - Quadro III - Encargos Especiais por Elemento;
- IV - Quadro IV - Demonstração dos Repasses do Tesouro Municipal

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos necessários em dotações orçamentárias constantes no Orçamento do IMSS, conforme art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em 1º de junho de 2007.

Camara Municipal de Congonhas, 1º de junho de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

Francisca Helena B. Peretra
Mat.: 2831



Câmara Municipal de Congonhas



ANEXO I FIXAÇÃO DA DESPESAS ELEMENTOS

Código	Descrição	Valor (R\$)
319009	Salário-Família-Ativo Civil	2.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	182.000,00
319013	Contribuições Previdenciárias - INSS	6.500,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
319094	Otras Indenizações Trabalhistas	500,00
319113	Contribuição Patronal para o RPPS	20.500,00
339001	Outras Aposentadorias e Reformas	1.525.500,00
339003	Pensionistas Civis-RPPS	492.500,00
339005	Outros Benefícios Previdenciários	231.000,00
339009	Salário-Família -Inativo Pessoal Civil	600,00
339014	Diárias no País	4.000,00
339030	Material de Consumo	5.000,00
339033	Passagens para o País	4.000,00
339035	Assessoria e consult.Técnica/Jurídica	6.000,00
339036	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	44.000,00
339039	Outros Serv. de Terc. Pessoal Jurídica	14.100,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.700,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

TOTAL R\$... 2.558.400,00

ORGÃO: 17 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 109 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 GESTÃO ADMINISTRATIVA
AÇÃO: 2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Camara Municipal de Congonhas, 1º de junho de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

ANEXO II RESERVAS ORÇAMENTÁRIA E DE CONTIGÊNCIA ELEMENTOS



<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
7999999	Reserva Orçamentária do RPPS	2.212.724,00
999999	Reserva de Contingência	1.000,00

TOTAL R\$... 2.213.724,00

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ORGÃO: 17 CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 99 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVAS
PROGRAMA: 999 RESERVA
AÇÃO: 9.999 RESERVA DO RPPS



Câmara Municipal de Congonhas



ANEXO III
ENCARGOS ESPECIAIS
ELEMENTOS

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
319091	Sentenças Judiciais	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
339091	Sentenças Judiciais	1.000,00
TOTAL R\$...		3.000,00

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ORGÃO: 17 CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
AÇÃO: 0.017 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Camara Municipal de Congonhas, 1º de junho de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

ANEXO IV

DEMONSTRAÇÃO DOS REPASSES DO TESOURO MUNICIPAL

ALÍNEA



Código	Descrição	Valor - R\$
6.0.0.0.0.00.00	Resultado Aumentativo do Exercício	
6.1.0.0.0.00.00	Resultado Orçamentário	
6.1.2.0.0.00.00	Interferências Ativas	
6.1.2.1.0.00.00	Interferências Financeiras Recebidas	
6.1.2.1.7.00.00	Repasse Previdenciários Recebidos pelo RPPS	
6.1.2.1.7.05.00	Repasse Previdenciários Para Pagamentos de Responsabilidade da Fonte Tesouro	1.871.000,00

TOTAL R\$...

1.871.000,00

Camara Municipal de Congonhas, 1º de junho de 2007.

EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Câmara

LEI N.º 2.698, DE 1º DE JUNHO DE 2007

Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Congonhas, autorizado a abrir nos anexos da Lei Municipal nº 2.657, de 30 de novembro de 2006, que aprovou o Orçamento do Município de Congonhas para o exercício de 2007, crédito especial na importância de R\$ 4.775.124,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais).

Art. 2º Integram a presente Lei os Anexos:

- I** - Quadro I - Despesa Orçamentária por elemento;
- II** - Quadro II - Reservas Orçamentária e de Contingência
- III** - Quadro III - Encargos Especiais por Elemento;
- IV** - Quadro IV - Demonstração dos Repasses do Tesouro Municipal

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos necessários em dotações orçamentárias constantes no Orçamento do IMSS, conforme art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2007.

Congonhas, 1º de junho de 2007.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS
LEI N.º 2.698, DE 1º DE JUNHO DE 2007



ANEXO I
FIXAÇÃO DA DESPESAS
ELEMENTOS

Código	Descrição	Valor (R\$)
319009	Salário-Família-Ativo Civil	2.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	182.000,00
319013	Contribuições Previdenciárias - INSS	6.500,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
319094	Otras Indenizações Trabalhistas	500,00
319113	Contribuição Patronal para o RPPS	20.500,00
339001	Outras Aposentadorias e Reformas	1.525.500,00
339003	Pensionistas Civis-RPPS	492.500,00
339005	Outros Benefícios Previdenciários	231.000,00
339009	Salário-Família -Inativo Pessoal Civil	600,00
339014	Diárias no País	4.000,00
339030	Material de Consumo	5.000,00
339033	Passagens para o País	4.000,00
339035	Assessoria e consult.Técnica/Jurídica	6.000,00
339036	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	44.000,00
339039	Outros Serv. de Terc. Pessoal Jurídica	14.100,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.700,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
TOTAL R\$...		2.558.400,00

ORGÃO: 17 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 109 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0047 GESTÃO ADMINISTRATIVAS
AÇÃO: 2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



LEI 2.698, DE 1º DE JUNHO DE 2007

ANEXO II
RESERVAS ORÇAMENTÁRIA E DE CONTIGÊNCIA
ELEMENTOS

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
7999999	Reserva Orçamentária do RPPS	2.212.724,00
999999	Reserva de Contingência	1.000,00
TOTAL R\$...		2.213.724,00

ORGÃO: 17 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 99 PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVAS
PROGRAMA: 999 RESERVA
AÇÃO: 9.999 RESERVA DO RPPS


Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N.º 2.698, DE 1º DE JUNHO DE 2007



ANEXO III
ENCARGOS ESPECIAIS
ELEMENTOS

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
319091	Sentenças Judiciais	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
339091	Sentenças Judiciais	1.000,00
TOTAL R\$...		3.000,00

ORGÃO: 17 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONGONHAS
UNIDADE: 01 DIRETORIA EXECUTIVA
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
AÇÃO: 0.017 PRECATÓRIOS JUDICIAIS


Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N.º 2.698, DE 1º DE JUNHO DE 2007



ANEXO IV

DEMONSTRAÇÃO DOS REPASSES DO TESOUREO MUNICIPAL

ALINEA

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor - R\$</i>
6.0.0.0.0.00.00	Resultado Aumentativo do Exercício	
6.1.0.0.0.00.00	Resultado Orçamentário	
6.1.2.0.0.00.00	Interferências Ativas	
6.1.2.1.0.00.00	Interferências Financeiras Recebidas	
6.1.2.1.7.00.00	Repasse Previdenciários Recebidos pelo RPPS	
6.1.2.1.7.05.00	Repasse Previdenciários Para Pagamentos de Responsabilidade da Fonte Tesouro	1.871.000,00

TOTAL R\$... 1.871.000,00


Anderson Costa Cabido
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 11 junho 2007.

Obj.: Projeto de Lei 024/07.

Arqui cc. sc

Ignúcius

